

PORTARIA Nº 018/2022/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 11 de fevereiro de 2022.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Sétima Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 29 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 06 (seis) meses, a cessão da servidora **Kyonelly Queila Duarte Brito**, matrícula nº 0370, Técnica em Segurança do Trabalho, pertencente ao Quadro de Pessoal da Companhia Docas da Paraíba – DOCAS/PB, para exercício junto à Universidade Estadual da Paraíba – UEPB.

Art. 2º - O ônus pela remuneração da servidora, incluindo-se nesta as verbas trabalhistas *per si*, bem como as contribuições previdenciárias, seja na cota devida pela DOCAS/PB, ora Cedente, tal como na cota devida pela servidora cedida e demais encargos e vantagens percebidos pela servidora é de responsabilidade, única e exclusiva, da UEPB, ora Cessionária.

Art. 3º - A servidora deverá apresentar-se imediatamente à instituição cedente ao término da cessão.

Art. 4º - Esta Portaria possui data retroativa ao Terceiro Termo Aditivo de Cessão da Servidora, cujo a vigência se dará de 11/10/2021 a 11/04/2022.



Gilmara Pereira Temóteo
Diretora Presidente

